



Ministério da Educação
Secretaria de Educação Profissional, Científica e Tecnológica
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Rio Grande do Sul
Campus Canoas

PORTARIA N.º 238 DE 06 DE DEZEMBRO DE 2018

O DIRETOR GERAL DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO RIO GRANDE DO SUL, CAMPUS CANOAS, no uso de suas atribuições legais que lhe são conferidas pela Portaria nº 312/2016,

RESOLVE:

Art. 1º - HOMOLOGAR o resultado do Estágio Probatório do servidor **CAIO FELIPE CAMPOS CERQUEIRA**, SIAPE 1981645, Professor de Ensino Básico, Técnico e Tecnológico, no período 08/03/2016 a 08/03/2019, Processo n.º 23361.000177.2016-88, sem prejuízo da continuidade de apuração dos fatores de assiduidade, disciplina, capacidade de iniciativa, produtividade e responsabilidade, conforme §1º art. 20 lei 8112/90.

Art. 3º - Esta Portaria entra em vigor a partir de sua publicação.

Mariano Nicolao
Diretor Geral
Portaria IFRS n.º 312/2016
IFRS Campus Canoas

Publique-se.